



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

EDITAL N.º 22 /2024

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/85 DE 07/11

----- Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim-----
----- Faz público, em cumprimento do n.º 2 do art.º 27º do Dec. Lei n.º 555/99 de 16/12, na redacção em vigor, que, deu entrada nesta Câmara Municipal um pedido de alteração de operação de loteamento, sita nas Ruas Dr. Guilherme Nunes Godinho e Capitão Henrique Galvão em Fazendas de Almeirim, titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 5/85 de 07/11 e Averbamento n.º 1/89 de 02/02 emitido à Brito, Avelino & Irmão, Lda., requerida em nome de **Maria Manuela Fernandes Correia**.-----
----- A alteração solicitada tem incidência sobre o lote n.º 9, com alteração da implantação do polígono de construção do edifício principal e integração da área de anexo.-----
----- Mantêm-se os restantes parâmetros do Alvará emitido e as respectivas alterações entretanto aprovadas.-----
----- Para efeitos do n.º 3 do art.º 27 do Dec. Lei n.º 555/99 de 16/12, na redacção em vigor, conjugado com o art.º 112º do Código do Procedimento Administrativo ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará, para se pronunciarem.----
----- Durante o período de 15 dias úteis, contados a partir da data de afixação do presente edital, o processo estará disponível para consulta na Divisão de Habitação e Urbanismo, das 9h às 16h.-----
----- Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, os quais deverão ser entregues no Balcão de Atendimento da Secção de Obras Particulares.-----
----- Para que conste e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no local, na sede do Município e da Junta de Freguesia, e num jornal de âmbito local.-----
----- Almeirim, aos vinte e nove dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro. -

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro